

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.839, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2021, objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2020/2021, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO SESA-PR N.º 1.195/2020 - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|-------------------------------------|------|---|---------|------------|------------|
| BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA | 1 | UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2020/2021, COM ALTERNADOR DE 150A, APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, APOIO BRAÇO DIANTEIRO, AIRBAG DE DUPLO ESTÁGIO PARA O MOTORISTA, AIRBAG DO PASSAGEIRO COM DUAS FASES DE ATIVAÇÃO, BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR, CÂMBIO NO PAINEL, CÂMBIO 6 VELOCIDADES, CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS LATERAIS RETRÁTEIS COM REGULAGEM DE ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR, COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA, VELOCIDADE MÉDIA E TEMPO DE PERCURSO), COMPUTADOR DE BORDO B (DISTÂNCIA B, CONSUMO MÉDIO B, VELOCIDADE MÉDIA B E TEMPO DE PERCURSO B), CONTA GIROS, DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVO NO PAINEL, FILTRO COM PRÉ-AQUECIMENTO, FREIOS ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS, MOLDEIRA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA, MOTORIZAÇÃO 2.3, PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA, PNEU 215/75 R16, SISTEMA AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL, VIDROS CLIMATIZADOS, VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE, RELÓGIO DIGITAL, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270°, MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS, MOTOR: COM 4 CILINDROS EM LINHA; POSIÇÃO TRANSVERSAL ANTERIAOR; CILINDRADA TOTAL/UNITARIA DE 2287,00 CC/571,75 CC; DIÂMETRO X CURSOR DE 88MM X 94 MM; CICLO/TEMPOS: DIESEL - 4; TAXA DE COMPRESSÃO DE 16.2:1; ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADOR COM INTERCOOLER; BLOCO EM FERRO FUNDIDO; CABEÇOTE EM ALUMÍNIO; COM 5 MANCAIS; PISTÕES COM PINO FLUTUANTE; 3 ANÉIS DE SEGMENTO; POTÊNCIA MÁXIMA ABNT: 130,0 CV - 95,6 KW - @3600 RPM; TORQUE MÁXIMO ABNT: 32,63 KGEM - 320,2 NM - @1800 RPM; REGIME DE MARCHA LENTA: 800 +/- 50 RPM (A/C DESL.) - 800 +/- 50 RPM (A/C LIG.); ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR (CORTE DE GIRO): 460 RPM; NÚMERO DE VÁLVULAS POR CILINDRO: 04 NO CABEÇOTE; DIÂMETRO DE REFERÊNCIA DAS VÁLVULAS: 30,0 MM (VÁLVULA ADMISSÃO) / 30,0MM (VÁLVULA ESCAPE); EIXOS DE COMANDO DE VÁLVULA: 02 NO CABEÇOTE; ACIONAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: CORREIA DENTADA; ADMISSÃO - INÍCIO: 29º APMS; ADMISSÃO - TÉRMI: NO: 30º DPMI; DESCARGA - INÍCIO: 75º APMI; DESCARGA - TÉRMINO: 30º DPMS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; BOMBA DE COMBUSTÍVEL: RADIAL ALTA PRESSÃO CPI/ BOMBA ELÉTRICA NO TANQUE; REGULADOR: BOMBA DE ALTA PRESSÃO; ROTAÇÃO MÍNIMA/MÁXIMA ATRAVÉS DE CENTRAL ELETRÔNICA; DISPOSITIVO AUXILIAR DE PARTIDA A FRIO: VELAS DE PRÉ-AQUECIMENTO NO CABEÇOTE, DISPOSITIVO DE PRÉ-AQUECIMENTO NO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; FILTRO DE AR TIPO CAIXA A SECO; CONVERSOR CATALÍTICO: PRÉ CATALIZADOR, CATALIZADOR (DOC) E FILTRO PARTICULADO (DPF); SISTEMA: FORÇADO COM BOMBA DE ENGENHAGENS E VÁLVULAS LIMITADORA DE PRESSÃO NO BLOCO; FILTRO DE ÓLEO: DE CARTUCHO; SISTEMA: ÁGUA COM BOMBA CENTRÍFUGA, RADIADOR E ELETROVENTILADOR, RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO, COM INTERCOOLER INCORPORADO; RADIADOR DE ÁGUA (TUBOS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA (ALETAS) EM ALUMÍNIO; RADIADOR DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE: 780MM X 406,3MM X 32MM; RADIADOR DE ÁGUA (VASO DE EXPANSÃO) SEPARADO DO RADIADOR; REFRIGERAÇÃO FORÇADA (BASE): 02 ELETROVENTILADORES DE 02 VELOCIDADES; TENSÃO 12,0 V; BATERIA: 95AH; MOTOR DE PARTIDA: 1,7 KW. TRANSMISSÃO: TRAÇÃO DIANTEIRA COM JUNTAS HOMOCINÉTICAS; EMBREAGEM MONODISCO A SECO COM MOLA A DISCO E COMANDO HIDRÁULICO; DISCO COM 25,0 MM DE DIÂMETRO; MOLA DE DESACIONAMENTO TIPO CHAPÉU CHINÊS; 06 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ. (1ª MARCHA: 3732, 2ª MARCHA: 1952, 3ª | RENAULT | 1,00 | 199.000,00 |



| | | | |
|--|---|--|--|
| | MARCHA: 1290, 4ª MARCHA: 875, 5ª MARCHA 673, 6ª MARCHA: 585, RÉ: 3417; POSIÇÃO: INCORPORADO A CAIXA DE CÂMBIO. FREIOS: COMANDO HIDRÁULICO COM COMANDO DE PEDAL E ESC DE SÉRIE; SERVOFREIO 10" COM BOMBA DE 17/16"; DUPLO CIRCUITO DIANTEIRO E CIRCUITO SIMPLES TRASEIRO; RODAS ANTERIORES COM SISTEMA A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA; RODAS POSTERIORES COM SISTEMA A DISCO RÍGIDO COM T | | |
|--|---|--|--|

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 11/2021, é de R\$ 199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná primeiro dia de abril de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 105/2021

Pregão Eletrônico N° 011/2021

Data da Assinatura: 05/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BARAO COMERCIO DE MICRO-ONIBUS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, MODELO FURGÃO, TETO ALTO, ANO/MODELO 2020/2021, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO SESA-PR N.º 1.195/2020 - FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Valor total: R\$199.000,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 7.841, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 9/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2021, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO N° 0903-003890

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|--|------|---|--------------------|------------|-----------|
| DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI | 1 | BALDE DE PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 20 LITROS; PADRÃO ALIMENTÍCIO; NOVO. | EMPLASUL | 200,00 | 30,25 |
| CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME | 2 | CAIXA DE ABELHA COMPLETA, FEITA DE MADEIRA DE PINHEIRO, COMPOSTA POR FUNDO, NINHO, DUAS SOBRECAXIAS, ALIMENTADOR DE COBERTURA E TAMP, PADRÃO LANGSTROTH, COM CAXILHOS DE MELGUEIRA PADRÃO APICULTURA OESTE DO PARANÁ (8 CAXILHOS COM 3 CM DE EXPESSURA EM TODAS AS EXTREMIDADES). NOVA. | C. E INC. LAGEMANN | 200,00 | 192,50 |
| SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA | 3 | PRENSA DE CANA DE AÇÚCAR (MOENDA). MOAGEM DE NO MÍNIMO 1000 KG/HORA; EXTRAÇÃO DO MÍNIMO DE 700 LITROS/HORA; MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO DE 7,5 CV. DIMENSÕES DOS CILINDROS DE MOAGEM MÍNIMO DE 230 MM X 287 MM. NOVA. | VENCEDORA MAQTRON | 1,00 | 27.680,00 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 9/2021, é de R\$ 72.230,00 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em con-

trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de abril de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2021

Pregão N° 09/2021

Data da Assinatura: 05/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO N° 0903-003890.

Valor total: R\$38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2021

Pregão N° 09/2021

Data da Assinatura: 05/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANI BRINDES, UNIFORMES E EPIS EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO N° 0903-003890.

Valor total: R\$6.050,00 (Seis Mil e Cinqüenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2021

Pregão N° 09/2021

Data da Assinatura: 05/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO N° 0903-003890.

Valor total: R\$27.680,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços n° 317/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, município de Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o n° 28.093.678/0001-85, neste ato por seu representante legal, FABIO EMANUEL REBONATTO, CPF n°046.973.639-90 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico n° 38/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 27/07/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão



Eltrônico nº 38/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 24/03/2021, fica rescindida Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 317/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total da Rescisão |
|------|--------------------------------|--------------|------------|----------------|-------------------------|
| 161 | SINVASTATINA 40 MG (BR0267745) | NOVA QUÍMICA | 80.100 | 0,12 | 9.612,00 |

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 9.612,00 (Nove mil seiscentos e doze reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 05 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FABIO EMANUEL REBONATTO
Representante Legal
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 306/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal, EDIVAR SZYMASNKI, CPF:670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 38/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 28/07/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 24/03/2021, fica aditivado essa Ata de Registro de Preços conforme abaixo:

| Item | Código do produto | Descrição do produto/ serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|-------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 161 | 55142 | SINVASTATINA 40 MG (BR0267745) | GENERIC | COMP | 80.100 | 0,15 | 12.015,00 |

Valor Total do Aditivo R\$ 12.015,00 (Doze mil e quinze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 05 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021

Pregão Nº 014/2020

Data da Assinatura: 01/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.074.498/0001-93, situada a AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 280 SALA 01 - CEP: 89874000 - BAIRRO: FLORESTA, cidade de Maravilha/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)RUDIMAR LINCK, inscrito(a) no CPF nº 653.338.100-87, residente e domiciliado(a) em AVENIDA ANGELO PIZZATO, 354 - CEP: 89874000 - BAIRRO: UNIVERSITÁRIO, na cidade de Maravilha/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 14/2020, Ata de Registro de Preços nº 125/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 03/04/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 125/2020, celebrado entre as partes em 03/04/2020, referente a Pregão Presencial 14/2020, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIASUS - RESOLUÇÕES SESA/PR Nº 616/2015 e 1205/2017, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 403/2017, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (doze) meses.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 01 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

RUDIMAR LINCK
Representante Legal
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.842, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Comissão de estudo e adoção de medidas para adequação dos cargos comissionados, funções gratificadas, desvio de função e horas extras.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso X, do art. 123 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes agentes públicos e servidores para comporem a Comissão de estudo e adoção de medidas para adequação dos cargos comissionados, funções gratificadas, desvio de função e horas extras:

- I. Américo Bellé;
- II. José Carlos Balzan;
- III. Diogo Rafael Parabocz;
- IV. Romanti Ezer Barbosa;
- V. Cleomar Walter;
- VI. Andrea Marize Weschenfelder Paeze;
- VII. Raquel Belchior Szimanski;
- VIII. Zaida Teresinha Parabocz;
- IX. Loiri Albanese Moraes;
- X. Luiz Alberto Letti;
- XI. João Pedro Markus;
- XII. Guilherme Alexandre;
- XIII. Jonas Welter;
- XIV. Adelar Kerber.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br